



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-Itaperuna/RJ, os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Maria Aparecida Coelho Joaquim, Vitor de Melo Pavão e Luciana Maria Bastos Conceição; e Representantes Governamentais: Cintia Maria Egidi de Araujo, Lais Consul Nunes e Marcelo Tinoco Lessa, contando ainda com a presença do servidor Edmar Ramos de Oliveira e da servidora Mariana Bartholazzi para tratar dos seguintes assuntos: **1- Abertura; 2- Conselho Tutelar; 3- Secretaria Executiva; 4- Tesouraria; 5- Comissões de Trabalho Permanente; 6- Presidência.** Inicialmente foi realizada a checagem de quórum para a realização da presente reunião, tendo maioria absoluta dos Conselheiros deu-se prosseguimento. **1- Abertura:** A Assembleia foi iniciada pela Presidente Cintia Egidi que agradeceu a presença de todos que puderam estar presentes. Seguindo, colocou para apreciação a Ata do mês de outubro, que foi lida em sua íntegra, havendo APROVAÇÃO de todos os presentes. **2- Conselho Tutelar:** Com a palavra o Conselheiro Tutelar, Sr. Tanúcio Côre, afirmou que não havia nenhum assunto importante a se passado para o Pleno. **3- Secretaria Executiva:** Passando a palavra para a Secretaria do Conselho, realizou-se a leitura dos Ofícios Recebidos: Ofício expedido pelo Conselho Tutelar, requisitando férias da Conselheira Tutelar, Sra. Cláudia Sampaio, entre os dias 04/01/2023 até 02/02/2023; Ofício também expedido pelo Conselho Tutelar requerendo as férias da conselheira Tutelar, Viviane Martins, entre os dias 03/02/2023 a 04/03/2023; Ofício enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social informando acerca da substituição do então Conselheiro Rafael Alves Canazar pela servidora Lais Consul Nunes, que passa a ser Conselheira Titular; Ainda ofício remetido pela Associação de Mulheres de Itaperuna informada a troca da Conselheira Titular Alessandra de Carvalho de Almeida pela Sra. Luciana Maria Bastos Conceição e da Conselheira Suplente Rosana Cruz pela Sra. Talia Mendes da Silva para composição da Mesa Diretora; Passando aos Ofícios Enviados leu-se Ofício endereçado a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando um carro e equipe técnica disponível para ajudar na realização das visitas às Instituições que estão requerem Certificado de Regular Funcionamento e daquelas que pleiteiam sua participação junto ao CMDCA; Ofício endereçado à Vara de Infância e Juventude requerendo o quantitativo de menores que estão em cumprimento de medida sócio educativa, medidas protetivas e aqueles que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, conforme acordado com as Comissões da Infância e Juventude em reunião realizada no dia 17/10/2022 neste Conselho; Ofício encaminhado à SMASIH informando que as contas do FMDCA do Mês de setembro/2022 foram APROVADAS COM RESSALVA pela Plenária, conforme sugestão do Parecer da Comissão de Finanças; Ofício destinado à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itaperuna, contendo informações sobre o repasse das verbas para as Instituições contempladas com o Edital de Chamamento Público 01/2022; Ofício para a Secretaria de Planejamento solicitando a troca dos Conselheiros ora nomeados, visto as faltas contínuas dos mesmos; Ofício encaminhado para a Secretaria de Administração também solicitando a substituição dos Conselheiros que estão nomeados para compor a Mesa Diretora, frente a Troca de Secretaria da Conselheira Polyana Curty que não mais poderá participar; Ofício destinada à SMASIH também requerendo a substituição do Conselheiro Titular, Sr. Rafael Alves Canazar, uma vez que este está atuando junto a outra Pasta da Gestão Municipal; Ofício para o Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de assistência Social solicitando que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido da Conselheira Tutelar Suplente, Sra.

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3824-3973



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Elisângela Nunes Patricio, assumir as funções junto ao Conselho no período de férias das Conselheiras Titulares Cláudia Sampaio e Viviane Martins; Ainda Ofício entregue à Sra. Elisângela Nunes Patricio dando ciência de sua obrigação em cobrir as férias das Conselheiras Titulares pelo período já citado; Por fim, Ofício expedido para Conselho Tutelar informando que todas as providências foram tomadas no sentido da substituição de Conselheiros durante o período de férias ora requisitado. Nada mais a tratar passou a palavra, dando prosseguimento

4- FMDCA: Com a palavra a Conselheira Laís Consul informou que atuará junto ao CMDCA a partir de agora e que ficará responsável pelas contas do FMDCA e que contará com a experiência e apoio do servidor Sr. Edmar Ramos de Oliveira. Foram trazidos pela Conselheira alguns extratos do FMDCA para que possam ser analisados e para ciência dos demais Conselheiros. Ainda trouxe ao conhecimento do Pleno que em reunião com o Promotor de Justiça foi solicitado que a Secretaria de Assistência cobrasse de forma mais severa a participação efetiva dos Conselheiros Governamentais. E que o mesmo pedido foi feito à Presidente do CMDCA, pois caso esse problema que vem sendo recorrente, não se resolva, poderá ocorrer intervenção por parte do Ministério Público.

5- Comissões de Trabalho Permanentes: Tratando das Comissões, em virtude da saída do Conselheiro Rafael Canazar, não foi apresentado Parecer da Comissão de Finanças. E como já citado anteriormente, a Conselheira Laís Consul assume a Coordenação da referida Comissão, bem como passam a integrar a Comissão o Conselheiro Marcelo Tinoco em substituição a Conselheira Polyana Curty e a Conselheira Luciana Maria Bastos em substituição a Conselheira Alessandra de Carvalho. Também com a saída da Conselheira Alessandra de Carvalho, assume a Coordenação da Comissão de Política Pública, Plano e Diagnóstico a Conselheira Maria Eli Resende. Tratando da Comissão de Normas e Registros, o Coordenador Vitor Pavão questionou à Secretaria de Executiva do Conselho se todas as Instituições haviam realizado a entrega da documentação solicitada para renovação do Certificado de Registro, sendo respondido que ainda faltavam algumas Instituições a entregar, mas que já havia material para começar a análise. Sendo assim, foi sugerido pelo Coordenador que seja realizada uma Reunião Extraordinária no dia 19/12/2022 às 14:00 horas para a verificação dessa documentação. Não havendo objeção por parte dos Conselheiros presentes, restou agendada a reunião. A Coordenadora da Comissão de Análise de Projetos, a Presidente Cintia Egidi informou que levou ao MP relatório, conforme solicitado, dos projetos que estão sendo ofertados pelas Instituições abarcadas com o Chamamento Público no corrente ano. Nesse sentido, o Sr. Edmar Ramos teceu algumas ponderações acerca da Prestação de Contas das Instituições beneficiados pelo referido Edital, visto que a execução dos valores devidos foi efetivada de forma integral em uma única parcela, fato que causa preocupação pela probabilidade de possíveis problemas futuros. Pedindo a palavra, o Conselheiro Vitor Pavão solicitou que constasse em Ata que antes da Publicação da Lei 964/2021, a prestação de contas era feita de certa maneira, uma vez que a Gestão do FMDCA era do próprio conselho. Após a Lei, a Gestão passou a ser da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e que por esse motivo as OSCs aguardam instruções de como deverá ser feita tal prestação de contas.

6- Presidência: A Presidente Cintia informou que foi contatada pelo Servidor Nicolas que trabalha na PGM para que pudesse ser assinado um Contrato de Prestação de Serviços que já vem sendo realizado por certo tempo. E que em resposta, a Presidente informou que o CMDCA é Órgão Colegiado e que as decisões são tomadas pela Plenária, não podendo existir decisão de um único representante. Desse modo, trouxe o assunto para que pudesse ser debatido nesta reunião. Novamente com a palavra, o Sr. Edmar informou que seria prudente que o Conselho analisasse com maior cautela toda essa situação para que tudo possa ser resolvido o mais breve possível, visto a existência desse Processo na PGM aguardando para ser resolvido. Após algumas

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro
Itaperuna-RJ

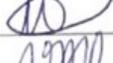
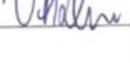
cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3824-3973



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



considerações ficou decidido que seria realizada uma reunião em momento posterior na sede da SMASTH com os membros do Conselho, com a gestão da SMASTH e com membros da PGM para traçar uma solução para o referido caso. Dando continuidade, a Presidente lembrou que o CMDCA ainda tem o Plano de Ação 2022 e 2023 para aprovar e os esboços do novo Regimento Interno para também analisar e colocar em votação. Sendo assim, foi sugerido pelos membros do Pleno que aproveitassem a Reunião Extraordinária que ficou agendada para dia 19/12/2022 para que possam também já concluir essa pendência. Não havendo posicionamento contrário ficou assim decidido. A Presidente do CMDCA ainda lembrou-se da questão do ar condicionado que se encontra na sede do Conselho e que precisa de uma destinação, tendo a Conselheira Laís Consul informado a todos os presentes que a questão já havia sido passada para o setor de patrimônio e que na Reunião com o MP, o Promotor Dr. Fábio, solicitou que o referido bem seja cedido à Secretaria de Saúde no intuito de atender o CAASITA. Colocando o tema em apreciação houve APROVAÇÃO de todos os conselheiros presentes. Ainda sobre a reunião com o Ministério Público, a Presidente informou que o Promotor de Justiça solicitou que a Secretaria de Assistência possa oferecer cursos de capacitação para os Conselheiros, visando o aperfeiçoamento da atuação deste Conselho. Por fim, a Presidente ressaltou que aconteceu uma reunião com a Sra. Rezileia para tratar da campanha de arrecadação do IR junto aos contadores do município e que na referida reunião ficou acordado que em fevereiro de 2023 será feita uma nova reunião que contará com a presença desses contadores para somarem força na captação desse recurso e que tal reunião também deverá contar com a presença de membros do MP e da Vara de Família, Infância e Juventude de Itaperuna. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada e a ata segue assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

	_____	Daniela Schuab Soares de Oliveira Avila
	_____	Cintia Maria Egidi de Araujo
	_____	Laís Consul Nunes
	_____	Marcelo Tinoco Lessa
	_____	Vitor de Melo Pavão
	_____	Luciana Maria Bastos Conceição
	_____	Maria Aparecida Coelho Joaquim

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3824-3973